

CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137 consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### ATA Nº 6/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2021

# ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1

2

3

4 5

6

7

8

9

10

11 12

13

14 15

16

17

18

19 20

21

2223

2425

2627

28

29 30

31

32 33

34

35 36

37

38

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e nove minutos, por aplicativo de reuniões on-line, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Patricia Romagnolli. O início da sessão estava programado para às treze horas e trinta minutos e o atraso se deu por conta de problemas técnicos. Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros: Clevison Luiz Giacobbo (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); representantes docentes: Renan Costa Beber Vieira (Campus Cerro Largo); Danilo Enrico Martuscelli (Campus Chapecó); Daniella Reche e Ulisses Pereira de Mello (Campus Erechim); Luciano Tormen e Luiz Carlos de Freitas (Campus Laranjeiras do Sul); Gustavo Olszanski Acrani (Campus Passo Fundo); Marcos Leandro Ohse (Campus Realeza); representante técnico-administrativa em educação: Adenise Clerici (Campus Cerro Largo); representante da comunidade regional do Estado do Rio Grande do Sul: Jose Valerio Cavalli. Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade: Ana Cecilia Teixeira Gonçalves (docente - Campus Cerro Largo); Reginaldo Cristiano Griseli (representante técnico-administrativo em educação). Faltaram à sessão por motivos justificados: Vanessa Neumann Silva e Vicente Neves da Silva Ribeiro (titular e suplente – Campus Chapecó). Faltaram à sessão sem apresentar justificativa: Felipe Krein e Eduardo Schepke (discentes titular e suplente - Campus Cerro Largo). A representação discente do Campus Realeza encontra-se em vacância. Após realizada a abertura da sessão e conferência de quórum regimental, a presidente passou ao Expediente: 1.1 Apreciação da Ata da 5ª Sessão Ordinária da CPPGEC, realizada em 15 de junho de 2021, aprovada por unanimidade. 1.2 A presidente comunicou que o processo nº 23205.011277/2021-08 (item 2.3 da pauta) foi encaminhado em regime de urgência entre as sessões à secretaria, e por esse motivo designou-se relatoria por oficio ao conselheiro Luiz Carlos de Freitas, mediante consulta prévia e manifestação de aceite do conselheiro designado. Outro informe referiu se ao processo nº 23205.002599/2016-91: Prestação de contas do projeto de extensão intitulado Letras e Lutas. Contrato nº 24/2016. A conselheira Adenise Clerici, designada para relatar a matéria, solicitou prorrogação de prazo para entrega do parecer, acolhida pela presidência. A nova data para entrega do parecer ficou definida para o dia nove de agosto para ser apreciado na 7ª Sessão Ordinária da CPPGEC de 2021. Sem mais comunicados, a presidente passou à Ordem do dia, apresentando a pauta: 2.1 Processo nº 23205.012571/2021-29: Recurso contra o resultado do Edital nº 136/GR/UFFS/2021 - chamada para credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) da UFFS (para designação de relatoria); 2.2 Processo nº 23205.013501/2021-98: Recurso contra o resultado do Edital nº 136/GR/UFFS/2021 chamada para credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia



CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137

consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39

40

41 42

43

44

45

46 47

48 49

50

51 52

53

54 55

56 57

58

59

60

61

62

63

64 65

66

67 68

69

70

71

72

73 74

75 76

77

78

79

80

81

(PPGGEO) da UFFS (para designação de relatoria); 2.3 Processo nº 23205.002885/2019-07: Alteração do período de realização da reedição do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Realidade Brasileira, Campus Laranjeiras do Sul-PR, aprovado pela Decisão nº 1/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2020 (para designação de relatoria); 2.4 Processo nº 23205.011277/2021-08: Contratação de fundação de apoio para gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão Desenvolvimento, organização social, agroecologia e sustentabilidade do campo: desafios e limites (apreciação do parecer do conselheiro Luiz Carlos de Freitas); 2.5 Processo nº 23205.007907/2021-31: Minuta do Regulamento do Teste de Proficiência em Leitura em Línguas Adicionais da Universidade Federal da Fronteira Sul (TP-UFFS) (apreciação do parecer da conselheira Ana Cecília Teixeira Gonçalves); 2.6 Processo nº 23205.003260/2016-10: Prestação de contas do Projeto de Extensão Promoção da autonomia e saúde das mulheres rurais e a prática agro ecológica. Contrato 47/2016, cuja execução recebeu o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) (apreciação do parecer do conselheiro Ulisses Pereira de Mello). A ordem do dia foi aprovada e de imediato passou-se ao item 2.1 Processo nº 23205.012571/2021-29: Recurso contra o resultado do Edital nº 136/GR/UFFS/2021 - chamada para credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) da UFFS. A presidente apresentou a matéria e consultou os conselheiros acerca do interesse em relatá-la. O conselheiro Danilo Enrico Martuscelli será o relator. 2.2 Processo nº 23205.013501/2021-98: Recurso contra o resultado do Edital nº 136/GR/UFFS/2021 - chamada para credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) da UFFS. Após a apresentação da matéria, o conselheiro Danilo Enrico Martuscelli se disponibilizou para relatar, justificando se tratar do mesmo escopo da matéria também assumida por ele no item 2.1 da pauta. Não houve manifestação contrária e o conselheiro será devidamente designado para relatar a matéria.. 2.3 Processo nº 23205.002885/2019-07: Alteração do período de realização da reedição do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Realidade Brasileira, Campus Laranjeiras do Sul-PR, aprovado pela Decisão nº 1/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2020). O conselheiro Reginaldo Cristiano Griseli será o relator da matéria constante no processo. 2.4 Processo nº 23205.011277/2021-08: Contratação de fundação de apoio para gerenciamento administrativo e financeiro do curso extensão Desenvolvimento, organização social, agroecologia sustentabilidade do campo: desafios e limites. O conselheiro Luiz Carlos de Freitas fez a leitura do seu parecer, relatou que o projeto tem importante relevância social para o desenvolvimento regional e potencial contribuição com o desenvolvimento nacional. Mencionou ainda que agricultura familiar camponesa é essencial no país para a produção de alimentos saudáveis com preço acessível. Destacou também que o projeto, ao propor o debate da questão nacional de produção agrícola e formar agentes sociais para o desenvolvimento deste modelo agrícola, deu um passo importante na construção de um país e de um mundo sem fome. Por fim, o conselheiro apresentou seu voto, favorável a contratação de fundação. O conselheiro Ulisses Pereira de Mello absteve-se de votar por ser integrante do projeto. O parecer e o voto do relator foram aprovados por consenso. 2.5 Processo nº 23205.007907/2021-31: Minuta do Regulamento do Teste de Proficiência



CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

82

83

84

85

86 87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97 98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122123

124

Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137 consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

em Leitura em Línguas Adicionais da Universidade Federal da Fronteira Sul (TP-UFFS). A conselheira Ana Cecília Teixeira Gonçalves apresentou seu parecer, relatou que o documento é importante para regulamentar o processo de elaboração e aplicação do teste de proficiência linguística dos estudantes, obrigatório para os programas de Pós-Graduação da UFFS. Discorreu sobre a termologia adotada no Regulamento, línguas adicionais, e manifestou concordância com a utilização desse termo por entender que é condizente com o momento atual das pesquisas em linguística aplicada, e na sequência apresentou seu voto, favorável a aprovação. O conselheiro Gustavo Olszanski Acrani relatou que a realização do teste pela UFFS é uma iniciativa importante, mas destacou ser necessário pensar em expandir para o público externo também, assim que possível. Outros conselheiros manifestaram concordância com a fala do conselheiro Gustavo Olszanski Acrani. O voto e o parecer da conselheira relatora foram aprovados. 2.6 Processo nº 23205.003260/2016-10: Prestação de contas do Projeto de Extensão Promoção da autonomia e saúde das mulheres rurais e a prática agro ecológica. Contrato 47/2016, cuja execução recebeu o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU). O relator da matéria, conselheiro Ulisses Pereira de Mello, apresentou seu parecer, onde destacou a relevância e os impactos positivos do projeto de extensão junto às mulheres camponesas. Destacou também os pareceres favoráveis a aprovação do relatório final pelas instâncias de competência, as ressalvas da Diretoria de Contabilidade (DCONT) e do Conselho Curador (CONCUR), já atendidas pela coordenadora do projeto. Fez menção a importâncias de discutir e articular espaços para as mulheres, assim como esse desempenhado pela coordenadora do projeto, professora Vanderlei Laodete Pulga, e todas as mulheres envolvidas nele. Nesse sentido, destacou também o trabalho desenvolvido pela presidente desta Câmara. A presidente fez suas considerações acerca do processo em tela e relatou que foi encaminhado à CPPGEC, ainda com ressalvas na aprovação do parecer do CONCUR. Ao recebê-lo naquelas condições, realizou uma reunião com o relator e com o presidente do CONCUR para se apropriar do ocorrido, e sabendo que esta Câmara é a última instância deliberativa, devolveu o processo ao Serviço de Apoio a Contratos com Fundações para as devidas providências acerca das ressalvas contidas no parecer. Somente após o atendimento de todas as ressalvas com relação a prestação de contas, a secretaria inseriu a matéria na pauta da sessão. Houve debate acerca dos processos de prestação de contas serem competências da CPPGEC, porém, a presidente sugeriu encaminhar a votação do parecer e do voto do relator e depois prosseguir com a discussão. Dessa forma, o relator apresentou seu voto, favorável a aprovação da prestação de contas, aprovado por unanimidade pelos conselheiros, assim como o parecer. Vencida a pauta, retomou-se o diálogo, já registrado em outras sessões, acerca do desconforto dos conselheiros para emitir parecer de aprovação de prestação de contas. O conselheiro Ulisses Pereira de Mello falou sobre a complexidade da análise em processos de prestação de contas, e retomou a discussão acerca da necessidade na revisão dos fluxos de tramitação para matérias com esse escopo. Também alertou para a questão da UFFS ter uma Câmara específica para questões financeiras, a Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas. O conselheiro Marcos Leandro Ohse destacou que, conforme já mencionado em outros casos de matérias de prestação de contas, esse assunto precisa ser revisto, pois da forma que a matéria entra para



125

126127

128

129

130

131

132

133

134

135

136137

138

139

140

CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137 consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

parecer da CPPGEC, faz-se necessário, aprovar ou não, a prestação de contas, e isso inclui todo o processo financeiro também. O conselheiro Luiz Carlos de Freitas relatou que a análise financeira já foi realizada pela DCONT e pelo CONCUR antes de chegar na CPPGEC, e que é um retrabalho realizar ou conferir a prestação de contas financeira, entendendo que a função aqui seria da análise didática pedagógica do projeto. A conselheira Ana Cecília Teixeira Gonçalves destacou a importância da análise financeiras ser realizada por servidor com formação na área. Houve ampla discussão acerca da competência da CPPGEC na aprovação da prestação de contas. A conselheira Ana Cecilia comentou ser importante ficar claro em regramentos institucionais sobre a competência desta Câmara com relação a análise do mérito da prestação de contas. Depois de ampla discussão, a presidente fez o convite para os interessados em contribuir na realização de um estudo, de viabilidade e fluxo, manifestem-se junto a secretaria. Não havendo nada mais a tratar, a presidente agradeceu a presença dos conselheiros e encerrou a sessão às dezesseis horas e quatorze minutos, da qual eu, Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a pesente Ata que, aprovada, será assinada por mim e pela presidente.